



PORTARIA CNMP-SG Nº 228, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a Portaria CNMP-SG nº 176, de 01 de julho de 2019, que divulga a relação dos projetos selecionados como de especial interesse da Administração do CNMP para o exercício de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas nas Portarias CNMP-PRESI nº 57, de 25 de maio de 2016 e 67, de 10 de maio de 2019;

Considerando o Edital CNMP-SG Nº 4 de 2019, de 22 de Maio de 2019, que torna pública a realização de processo de avaliação e priorização de projetos a serem gratificados para o exercício de 2019;

Considerando que o fomento ao desenvolvimento de novos de projetos constitui prática que incentiva ações de inovação no âmbito da instituição, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos do CNMP;

Considerando o disposto no art. 23, V, da Portaria CNMP-PRESI nº 67, de 10 de Maio de 2019, que regulamenta a gestão de projetos de especial interesse da administração e o pagamento da Gratificação de Projeto no âmbito do CNMP;

Considerando o resultado da Portaria CNMP-SG nº 176, de 01 de julho de 2019, que divulga a relação dos projetos selecionados como de especial interesse da Administração do CNMP para o exercício de 2019;

Considerando as deliberações propostas na Reunião de Acompanhamento Tático (RAT), realizada em 04 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º O item “I, letra E”, do anexo da Portaria CNMP-SG Nº 176, de 1 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I....."

1. Nális Torres de Carvalho – Gerente.
2. Vinicius Diego Resende dos Santos– Gerente substituto.
3. Laryssa Lima Rocha.
4. Fabiana de Farias Marinho.

Art. 2º O item “III, letra E”, do anexo da Portaria CNMP-SG Nº 176, de 1 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III....."

1. Fabiana de Farias Marinho – Gerente.
2. Ana Karine de Almeida Andrade – Gerente substituto.
3. Aline Nogueira Dutra.
4. Túlio Panerai Carneiro.

Art. 3º O item “VI, letra E”, do anexo da Portaria CNMP-SG N° 176, de 1 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VI....."

1. Renata Girão Carneiro – Gerente.
2. Juliana Daher Delfino Tesolin – Gerente substituto.
3. Camila Abreu dos Santos.
4. Daniela Nunes Faria Teixeira.
5. Patrícia Reis Marques.
6. Patrícia Teixeira de Oliveira.
7. Vanessa dos Santos Almeida.
8. Viviane de Almeida Silva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI